



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício nº 125/2025

Sabáudia, 01 de abril de 2025

Exmº Sr.

André Luiz da Silva

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia/Pr.

Nesta;

Em atenção à indicação nº 017/2025, dos nobres Vereadores André Luiz da Silva e Denis Ricardo Manueira, versando sobre ao terreno lindeiro ao Jardim Primavera, de propriedade do Estado do Paraná (DER), informamos que este terreno foi objeto de solicitações por parte desta municipalidade, uma em 1996 e outra em 2013, ambas negadas.

Informamos ainda que esta municipalidade irá requerer novamente.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Edson Hugo Manueira

Prefeito do Município de Sabáudia/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
PROTOCOLADO
PROTOCOLO GERAL 118/2025
Data: 07/04/2025 - Horário: 09:43
Administrativa

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"